

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 10/76

ASSUNTO: [✓] AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTOS DE CINQUENTA
POR CENTO AO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL

DATA DA ENTRADA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Distribuído ao Vereador: 12 de março de 1976

SOLUÇÃO:

APROVADO: 1ª Vol.

P/ *[assinatura]*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21/4/76

Presidente

OBSERVAÇÕES:

APROVADO: 2ª Vol.

P/ *[assinatura]*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13/04/76

Presidente

APROVADO: 3ª Vol.

P/ *[assinatura]*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

22/4/76

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

~~PARECER EM SEPARADO~~

O Vereador Presidente da Comissão de Cultura e Assistência Social, abaixo-firmado, após analisar os dizeres do Projeto de Lei nº 10/76 é de parecer que o mesmo deva ser aprovado com a seguinte Emenda:

Seja acrescido no artº 1º o seguinte:
...no valor atual e futuro, desde que possua um único imóvel e este não exceda a 360 m2.

Seja acrescido no artº. 2º o seguinte:
... do benefício e comprovação de ~~duas~~ vez.

Sala Fernando Ferrari, 2 de abril de 1.976

APROVADO: *3º Vot.*
P/ *[assinatura]*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
13/04/76
[assinatura]
Presidente

O Parecer da Comissão de Finanças e Arrecamento é favorável e idêntico ao parecer da Comissão de Cultura e Assistência Social, no lado transcrito. B. Jacobi, 2-abril-1976.

APROVADO: *1º Vot.*
P/ *[assinatura]*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
13/04/76
[assinatura]
Presidente

APROVADO: *em 2ª votação*
P/ *[assinatura]*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
13/04/76
[assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.10/76

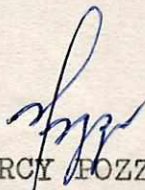
Bento Gonçalves, 10 de março de 1976.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando aos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder cinquenta por cento de desconto ao pagamento - dos impostos predial e territorial às viúvas que apenas - percebem um salário mínimo.

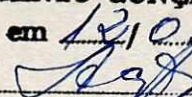
O Poder Executivo voltado para a parte humana, solicita a Vossa Senhoria sua apreciação e aprova - ção, assim os dois poderes estarão fazendo justiça com - pessoas de poucos recursos.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para expressar protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

**CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES**

Receb. em 12/03/76


Assinatura

Ilustríssimo Senhor

NILSO MAJOLA

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO: *12. Vol.*

P/ *[Signature]*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21/04/76

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10/76 DE 09 DE MARÇO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
DESCONTOS DE CINQUENTA POR CENTO AO
PAGAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TER-
RITORIAL

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder cinquenta (50) por cento de desconto ao pagamento dos impostos predial e territorial às viúvas que não percebem até um salário mínimo mensal no valor atual e futuro.

ART. 2º - Os contribuintes que se enquadram na presente Lei deverão apresentar comprovante de seus vencimentos e requerer por escrito a fim de auferir do do benefício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, - aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis.

[Signature]
ECON. DARCY POZZA

Prefeito

APROVADO: *[Signature]*

P/ *12. Vol.*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

22/04/76

[Signature]
Presidente

APROVADO: *em 2a Sessão*

P/ *[Signature]*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13/04/76

[Signature]
Presidente